



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal providências junto às secretarias envolvidas para criar e divulgar um “Manual Municipal dos Direitos das Pessoas com Autismo” .

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem como referência o **“Manual dos Direitos das Pessoas com Autismo”** lançado no município de São Paulo em 2021. Temos testemunhado, inclusive nesta egrégia Casa, várias proposições sobre o tema, inclusive com defesas contraditórias sobre as necessidades, os serviços prestados e o acesso à esses serviços em nosso município (e não só nele), chegando esses assuntos até o campo da disputa.

Para focarmos no que é necessário de verdade, esse Manual exporia todos os serviços e acessos a todos os processos, com os devidos procedimentos identificados: acesso à medicamentos, vagas em escolas, em estacionamentos, transporte interestadual, transporte municipal, identificação, educação, título de eleitor, alistamento militar, desconto em passagens aéreas, isenção de IPVA, isenção para aquisição de novos veículos, emprego, FGTS, INSS/direitos previdenciários, jornada



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



reduzida para familiares, discriminação, preconceito, e todos os outros demais assuntos relacionados sobre pessoas com autismo e seus familiares.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.



Eng. Eduardo Tonin
Vereador